



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 5ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, em 09 de fevereiro de 2017, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença do Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, João Batista de Moura Júnior, Jerônimo Sebastião de Oliveira, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, passa-se a leitura da primeira e terceira ata das reuniões anteriores, que, com as correções apontadas, são declaradas aprovadas. Imediatamente passa-se à apreciação da pauta: **Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Legislativo nº 01/2017**, que “Dá-se nome de Travessa Maria Rosa do Nascimento, situada no Bairro Santa Terezinha, perímetro urbano do Município de Lima Duarte, MG”, de autoria do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior. **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, Complementar nº 01/2017**, que “Altera a Lei Complementar nº 15/2011 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Direta do Município de Lima Duarte e dá outras providências” e suas alterações”, **Ordinárias nº 02/2017**, que “Altera a Lei Ordinária nº 1.764/2014 que Institui o Serviço de Acolhimento na modalidade de Casa-Lar para atendimento de crianças e adolescentes e, dispõe sobre diretrizes e normas para sua implantação”, **nº 03/2017**, que “Altera a Lei Ordinária nº 1.357/2007 que Altera Lei nº 1.310 de 30 de agosto de 2006 e dá outras providências”, **nº 04/2017**, que Dispõe sobre a remoção de veículos e carcaças abandonadas ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública e dá outras providências”, tendo como relator da Comissão de Legislação e Justiça o Vereador Donizete Martins de Aguiar, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Vereador Fábio Pereira Vieira e da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais o Vereador Rogério Ferreira dos Santos. Iniciada a análise da pauta, constata-se a presença da Procuradora do Município, Dra. Thamara Úrsula do Nascimento e da Secretária de Administração, Srta. Renata Ventura do Nascimento, atendendo a convocação realizada por estas Comissões para sanarem dúvidas em relação aos cargos que estão sendo criados em virtude da apresentação do PLC nº 01/2017. A Secretária informa que os cargos já existiam e estavam preenchidos em dezembro de 2016, tendo a Secretária de Administração apresentado a Portaria nº 079/2016, nomeando a servidora Emília Mansur de Souza Figueiredo para o cargo de Supervisor de Fazenda. Portanto ao assumir a nova Gestão constatou-se que os cargos comissionados não estavam direcionados nas secretarias onde os servidores estavam exercendo referidos cargos, assim a Administração efetivou as nomeações nos cargos direcionados em cada secretaria, em conformidade com a legislação vigente, e está corrigindo referido equívoco com o projeto que se apresenta. Os Vereadores verificam que houve mudanças e aumento de seis cargos, sendo que a legislação em vigor, Lei Complementar nº 15/11, alterada pela Lei Complementar nº 26/12, prevê três cargos de Gerência, dezessete Supervisões, duas Coordenações e treze Divisões e o projeto proposto prevê seis cargos de Gerência, vinte Supervisões, quatro Coordenações e doze Divisões. Questiona-se se há previsão orçamentária e se há disponibilidade financeira para se fazer frente às despesas que estão sendo propostas, já que não há nenhuma declaração da contabilidade informando referidos dados e informando o cumprimento da LRF. A Procuradora apresenta um impresso da contabilidade informando que o fechamento de dezembro de 2016 demonstra que os



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

gastos com pessoal do Executivo ficaram em 50,77%, sendo que o limite legal é de 54% e que antes da apresentação do projeto houve questionamento à contabilidade que sinalizou positivamente a apresentação do projeto. Para que não paire dúvidas a respeito dos fatos relatados o Presidente da Comissão de Finanças solicita o encaminhamento de ofício para a contabilidade, antes que seja apresentado relato dos relatores. A Procuradora informa que no início da próxima semana irá encaminhar resposta ao ofício sobre o PLO nº 03/2017. Agradece-se a presença das servidoras do Poder Executivo, que se disponibilizam para qualquer esclarecimento. Prosseguindo a reunião, agora com a presença do Vereador Walter de Paula Neves e da Secretária de Assistência Social, Sra. Rosilene de Fátima Barros Delgado, esta atendendo a convocação realizada por estas Comissões para sanarem dúvidas em relação aos PLO nº 02 e 03/2017. A Secretária faz uma breve explanação do programa Casa Lar, informa que hoje a Casa atende a quatro crianças, que há dificuldade em encontrar cuidador com ensino médio, razão pela qual foi solicitado seja colocado como requisito para contratação ensino fundamental. Que apesar da redução de nível escolar, há uma criteriosa entrevista com os interessados para verificar quem possui melhor perfil para ser cuidador. Questiona-se a Secretária se efetivamente é necessária a supressão do parágrafo primeiro, na verdade parágrafo único, do art. 9º e se a carga horária do coordenador passará para quarenta horas. A Secretária informa que o parágrafo deverá ser mantido e que a carga horária de coordenador, no entendimento dela, deverá ser mantido em trinta horas. O Presidente da Comissão de Legislação informa que será encaminhado ofício para a Procuradora do Município, no intuito de esclarecer referidas dúvidas. A Secretária explica o Projeto Jovem Cidadão e informa que este ano serão contemplados apenas dez jovens, que todos exercerão suas funções nas Secretarias Municipais. Agradece-se a presença da Secretária, que se disponibiliza para qualquer esclarecimento, que deixa aberta a Secretaria para que qualquer Vereador possa ir conhecer os programas executados no Município. Prosseguindo a análise da pauta, anunciada a matéria, PLO nº 03/2017, aguarda-se a resposta ao Ofício nº 25/2017, encaminhado na data 07/02/2017, para posterior apresentação de relatório. Anunciada a matéria, PLO nº 04/2017, verifica-se que houve primeira discussão e votação em Plenário. O Presidente da Comissão de Legislação questiona se há dúvidas a serem esclarecidas e os Vereadores presentes informam que não há nada a ser esclarecido quanto ao objeto em análise. Os Relatores apresentam o segundo relatório favorável ao projeto, em conjunto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o segundo e último parecer da CLJ, CFOTC e COSPM, favorável ao projeto. Anunciada a matéria, PLO nº 01/2017, o Autor solicita que antes de encaminhar ofício ao Poder Executivo o objeto da pauta deverá ser melhor analisado junto aos moradores do entorno, para somente depois a matéria entrar em discussão nestas Comissões. O Presidente da Câmara, mediante assinatura do Termo de Cessão e responsabilidade, faz a entrega dos aparelhos celulares aos Vereadores, com exceção do Vereador Walter, que não teve interesse em utilizar o aparelho do Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -